



**Reitoria**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**PORTARIA Nº 172, de 26 de março de 2024**

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Gerência de Acesso, Permanência e Ações Afirmativas - Geapa, constante no Processo SEI nº 072.11071.2024.0008543-26;

**RESOLVE:**

**Art. 1º PRORROGAR, ATÉ O DIA 15 DE ABRIL DE 2024, AS INSCRIÇÕES** para o processo de **RENOVAÇÃO DA HABILITAÇÃO (BOLSISTA E NÃO BOLSISTA) AO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UESB (PRAE)**, cujo processo será realizado observando as disposições do Edital nº. 081/2024, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 16/03/2024.

**Art. 2º** Em razão da prorrogação das inscrições, ficam, conseqüentemente, alterado o item IV, que trata das datas das diversas etapas do processo seletivo, que passam a vigorar conforme abaixo:

**“IV. DO CRONOGRAMA DA HABILITAÇÃO**

**O processo de inscrição, resultados e demais situações decorrentes da Habilitação às ações do Programa da Assistência Estudantil ocorrerão de acordo com o seguinte cronograma:**

| <b>ATIVIDADES</b>  | <b>PERÍODOS</b>                  |
|--|----------------------------------|
| <b>Inscrições online</b>                                   | <b>18/03/2024 até 15/04/2024</b> |
| <b>Análise Documental e Entrevistas (se for o caso)</b>    | <b>16/04/2024 a 17/05/2024</b>   |
| <b>Publicação do Resultado Parcial</b>                     | <b>22/05/2024</b>                |
| <b>Interposição de Recursos</b>                            | <b>23 e 24/05/2024</b>           |
| <b>Publicação do Resultado Final (se houver alteração)</b> | <b>20/06/2024”</b>               |

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequiezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP.: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600



**Reitoria**



**Governo do  
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 081/2024.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES  
REITOR**

---

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequiezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP.: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600